



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 135/2024

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art. 13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

Considerando, o pedido através do requerimento nº 294, protocolado em 04/04/2024.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do RG nº 4842398 PC/PA e do CPF nº 796.095.112-87, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **05 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de abril de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 135/2024

DECRETO Nº 135/2024

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

Considerando, o pedido através do requerimento nº 294, protocolado em 04/04/2024.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, portador do RG nº 4842398 PC/PA e do CPF nº 796.095.112-87, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **05 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.**

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 04 de abril de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:EF2661FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/04/2024. Edição 3470

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>